



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Júlia Cardoso Voges, matrícula n. 10245

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

A necessidade decorre devido ao desgaste natural dos pneus do veículo da coleta de resíduos sólidos urbanos, placa RDS9H57. A expectativa dos resultados é evitar a paralisação dos serviços de coleta de resíduos no município.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto deve ser adquirido até o dia 27/03/2024.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 1.180,00

Júlia Cardoso Voges
Diretora de Meio Ambiente

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4309
E-mail: procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br

Assinantes



julia cardoso voges

Assinou em 20/03/2024 às 17:42:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, julia cardoso voges, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

81Z

VN2

DKY

XE9